



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Resposta Esclarecimento.**

**Tomada de Preços nº 012/2020**  
**Processo 926/2020**

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido via e-mail às 17h05min de 15/06/2020, que informa dúvida sobre condições da Tomada de Preços supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** “Será exigido a composição de preços unitário das TP 12/TP 14 e Tp 15?” (transcrito conforme recebido).

**Resposta:** Esta Comissão esclarece que conforme leitura do edital verifica-se que a composição dos preços unitários não é obrigatória, porém, esta CPL tem adotado a postura de conceder prazo razoável à licitante vencedora para que apresente tal documento, pois o mesmo auxilia na fiscalização dos serviços a serem executados, bem como garante maior lisura ao certame. Também vale informar que temos adotado a postura de exigir a referida composição já no último edital publicado.

Acreditando ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos, disponibilizaremos o mesmo no site desta Prefeitura Municipal, qual seja [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), na aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 17 de junho de 2020.

**\*Cristian dos Santos Perius**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo

